



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 02/10/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE BEM CUIDAR VINCULADOS AO ESF 3 – RIO BRANCO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO/RS, COMPREENDENDO CAMISETAS, JAQUETAS CORTA-VENTO E JALECOS, TODOS COM IDENTIFICAÇÃO EM BORDADO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo nº 815/2026

Aquisição de uniformes – Rede Bem Cuidar – ESF 3 – Rio Branco

1. OBJETO

Aquisição de uniformes destinados aos profissionais da Rede Bem Cuidar vinculados ao ESF 3 – Rio Branco, da Secretaria Municipal de Saúde de Sobradinho/RS, compreendendo camisetas, jaquetas corta-vento e jalecos, todos com identificação em bordado.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será realizada por compra direta, observados os requisitos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e a instrução processual pertinente.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Qtd.
1	Camiseta manga curta azul-marinho, gola redonda, com identificação da Rede Bem Cuidar em bordado, conforme tamanhos definidos pela Secretaria.	15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Jaqueta corta-vento azul-marinho, em poliéster, com identificação da Rede Bem Cuidar em bordado, conforme tamanhos definidos pela Secretaria.	15
3	Jaleco em tecido poliéster, modelo gola padre com zíper, com nome de cada profissional, profissão e identificação da Rede Bem Cuidar, todos em bordado, conforme tamanhos e cores definidos pela Secretaria.	20

4. VALOR ESTIMADO

Valor total constante da requisição de compras: R\$ 7.786,90. A contratação deverá observar a pesquisa de preços juntada ao processo.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em prazo definido na ordem de fornecimento/contratação, após a autorização da compra. A contratada deverá comunicar previamente eventual impedimento de entrega.

6. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado mediante conferência das quantidades, modelos, tamanhos, cores, personalização e condições dos produtos. Itens em desacordo deverão ser substituídos pela contratada, sem custo adicional.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os itens conforme as especificações, quantidades e personalizações aprovadas.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.
- Substituir produtos defeituosos ou divergentes das especificações.
- Arcar com os custos necessários ao fornecimento e entrega.
- Manter, durante a execução, as condições exigidas para a contratação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias à personalização e aos tamanhos.
- Receber e conferir os produtos.
- Comunicar formalmente irregularidades verificadas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Efetuar o pagamento após o recebimento e a conferência, observadas as condições do processo.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado por Portaria. O fiscal deverá verificar a conformidade dos produtos e registrar as ocorrências pertinentes. O número da Portaria de designação deverá ser inserido no processo/documento definitivo.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos, apresentação da documentação fiscal correspondente e atesto do responsável pela fiscalização, observados os procedimentos financeiros do Município.

11. DOTAÇÃO E RECURSO

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde. Ação: 2106 – Manutenção Fundo Municipal Saúde – ASPS. Rubrica indicada na requisição: 33390302300000000000 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos. Vínculo/recurso: 26214294 – Rede Bem Cuidar – Estado.

12. VIGÊNCIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação terá vigência necessária ao cumprimento integral do fornecimento e das obrigações dela decorrentes, conforme instrumento de contratação e legislação aplicável.

13. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às medidas e sanções cabíveis previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a instrução do processo a requisição de compras, as especificações, a pesquisa de preços e demais documentos pertinentes. O PAC do próximo exercício encontra-se em elaboração.

Sobradinho/RS, 22 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por: MILIANA HERMES
BILHAN 032.014.310-44 22/09/2026 15:00:33

Assinatura digital avançada.

Miliana Hermes Bilhan Setor de
Compras Secretaria Municipal de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIAO
026.716.470-00
24/09/2026 16:59:16

Cristiano Lopes Esperidião
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: DIEGO BATISTA
DA SILVA 028.266.750-44 25/09/2026 08:08:46

592.861
sobradinho-rs



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 29/09/2026 08:40:39

SOBRADINHO – RS
(51)3742.1545
de acordo com a Sec/Departamento
.”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc82264a246ecb>

